



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Comissão de planejamento	Data: 20/10/2025
1. Objeto: Item 1- Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml (Código CATMAT: 445484). Item 2- Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml (Código CATMAT: 445479).	
Objeto trata-se: (x) Aquisição de bens. () Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: Aquisição de águas para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Tendo em vista que a última solicitação foi com a estimativa de quantidade baixa por ter pouco espaço, e devido o tempo para atender a legislação na sua íntegra que exige ETP, Termo de referência e pesquisa de preço. No que exige a lei de contratação anual, na qual demanda tempo e atenção nestas pesquisas. Em vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Contratação 5/2025 3.600 unidades água com gás 3.600 unidades água sem gás, sendo que os pedidos serão feitos 600 de cada item em Janeiro, Março, Maio, Julho, Outubro, Dezembro.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 600 (seiscentas) garrafas Item 2 – 600 (seiscentas) garrafas	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo até 07/08/2025	
5. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$ 1,56 Valor Total: R\$ 936,00 Item 2 - Valor Unitário: R\$ 1,56 Valor Total: R\$ 936,00 Valor total dos itens: 1.872,00 Fonte: Comprasnet Pesquisa 259/2025 e 260/2025	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

João Carlos Lopes M.
Requerente

Processo nº	105.25
Folha nº	01
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 259/2025 UASG: 020011 Status: Rascunho Editado por: JONATAS LOPES MARQUES

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 940.5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material: Embalagem Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Garrafa 500 Mililitro

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço:

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 22,6029%

R\$ 1.1500

R\$ 1.5575

R\$ 1.5750

Desvio Padrão: 0,3543

Maior Preço: R\$ 1.9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2.0700	17/10/2025	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9766	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2000	17/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7500	17/10/2025	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 23.9800	16/10/2025	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3.2500	16/10/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	860	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.6200	16/10/2025	Não
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4587	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.0000	16/10/2025	Não
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	42574	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.0000	16/10/2025	Não
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	43	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 15.2361	16/10/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.6400	16/10/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10525
[Assinatura]

11	gov.br	56326	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0400	16/10/2025	Não
12	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.5500	16/10/2025	Não
13	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	16/10/2025	Não
14	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3060	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.6200	16/10/2025	Não
15	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3942	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.1500	15/10/2025	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	139672	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1600	15/10/2025	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37128	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	15/10/2025	Não
18	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9000	14/10/2025	Sim
19	INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1418	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0300	14/10/2025	Não
20	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	4080	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	14/10/2025	Não
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60546	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	13/10/2025	Não
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ /BA - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 14.5000	09/10/2025	Não
23	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70280	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7800	09/10/2025	Não
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237976	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.5500	09/10/2025	Não
25	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9300	08/10/2025	Não
26	PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3.5000	08/10/2025	Não
27	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7700	07/10/2025	Não
28	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9800	06/10/2025	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1000	06/10/2025	Não
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8600	06/10/2025	Não
31	PREFEITURA DE PORTO WALTER - AC - Compras.gov.br	3500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9900	03/10/2025	Sim
32	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	88	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.4000	03/10/2025	Sim
33	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.9900	03/10/2025	Não
34	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35530	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.6700	03/10/2025	Não
35	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.4900	03/10/2025	Não
36	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.3400	03/10/2025	Não
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2740	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	02/10/2025	Não
38	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 15.3600	01/10/2025	Não
39	SECRETARIA DE EST.DE PAT E REG. FUNDIARIA/RO - Compras.gov.br	720	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 15.4000	01/10/2025	Não
40	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1500	01/10/2025	Sim
41	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	34560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9300	01/10/2025	Não
42	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33432	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9900	01/10/2025	Não
43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	30/09/2025	Não

105.25
04
90

44	1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	3500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7500	29/09/2025	Sim
45	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9100	29/09/2025	Não
46	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ- Compras.gov.br	27647	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.6000	29/09/2025	Não
47	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16175	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0600	29/09/2025	Não
48	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	18425	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0400	29/09/2025	Não
49	1	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	500000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	26/09/2025	Não
50	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8200	25/09/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação

1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 20/10/2025 13:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 85, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	10525
Outra Nº	05
Assinatura	

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 260/2025
UASG: 929911
Status: Rascunho
Editado por: JONATAS LOPES MARQUES

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 937.9200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

445479 - Água Mineral Natural Tipo Com Gás, Material Embalagem Plástico, Tipo Embalagem Descartável

Garrafa 500 Mililitro

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,6776%
R\$ 1.2200	R\$ 1.5632	R\$ 1.4500	Desvio Padrão: 0,3076
			Maior Preço: R\$ 2.4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	17/10/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1400	17/10/2025	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9000	16/10/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9300	16/10/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2750	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8000	15/10/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35458	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8500	13/10/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7400	09/10/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3000	08/10/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.GOIAND - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2.4900	06/10/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8500	06/10/2025	Sim

105 25

06

100

11	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8600	06/10/2025	Não
12	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12,2900	03/10/2025	Não
13	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1960	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0200	02/10/2025	Não
14	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9600	02/10/2025	Não
15	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 27,4800	01/10/2025	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21378	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2200	01/10/2025	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	29/09/2025	Não
18	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2900	29/09/2025	Sim
19	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9225	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,3800	29/09/2025	Sim
20	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5700	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,4000	29/09/2025	Sim
21	PREFEITURA DE OURZONA - Compras.gov.br	50	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,7300	26/09/2025	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8600	25/09/2025	Não
23	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2800	23/09/2025	Sim
24	2ª AUDITORIA DA SACJN/RS - Compras.gov.br	60	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0900	22/09/2025	Não
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2800	22/09/2025	Sim
26	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	72	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,8195	21/09/2025	Sim
27	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	4	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,9300	20/09/2025	Sim
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,7000	19/09/2025	Sim
29	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2300	18/09/2025	Sim
30	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30848	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1600	16/09/2025	Não
31	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,6000	15/09/2025	Sim
32	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2000	12/09/2025	Não
33	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,3600	10/09/2025	Sim
34	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,3000	10/09/2025	Sim
35	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6040	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,3400	10/09/2025	Sim
36	FUNDACAO OSORIO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	10/09/2025	Não
37	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,5000	09/09/2025	Sim
38	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,3400	09/09/2025	Não
39	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2988	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2700	09/09/2025	Sim
40	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2600	09/09/2025	Sim
41	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,5700	06/09/2025	Sim
42	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,4000	04/09/2025	Sim
43	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1056	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,1000	03/09/2025	Sim
44	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12,5000	03/09/2025	Não
45	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,6900	03/09/2025	Sim
46	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0900	02/09/2025	Não



47	CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE - Compras.gov.br	350 Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7500	01/09/2025	Sim
48	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1500 Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12.0000	27/08/2025	Não
49	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	840 Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1500	27/08/2025	Não
50	ETO-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	800 Garrafa 500 Mililitro	R\$ 11.5300	26/08/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 20/10/2025 13:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 55, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Produção N.º 105.25
Folha Nº 07
Assinatura: [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 105/2025

AUTUAÇÃO: Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 105/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Água com gás e sem gás.**

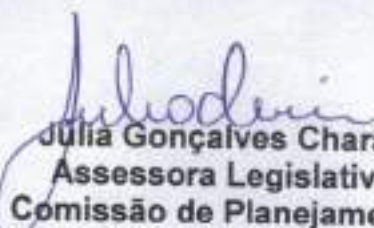
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 23 de outubro de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

PROCESSO Nº	105 25
DATA Nº	09
SIGNATURA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1 / 1
Data: 23/10/2025
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1257620/2025
Data do Bloqueio: 22/10/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	22/10/2025		47.694,54	1.872,00	0,00	45.822,54

SOLICITAÇÃO 105/2025

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.872,00

Elissandra Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 9023

Processo nº 105/25
Folha nº 10
Assinatura *EL*



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 105/2025, para aquisição de água sem gás e com gás.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

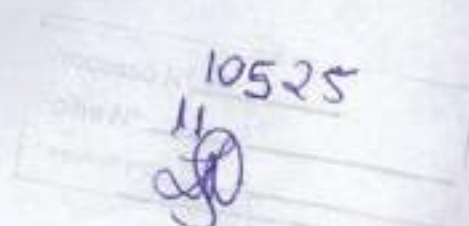
3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 23 de outubro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras n°: 105/25 – Aquisição de Água com Gás e sem gás

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se à estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 23 de outubro de 2025.

LUCAS CHÂNANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 110/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 122/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de águas para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Tendo em vista que a ultima solicitação foi com a estimativa de quantidade baixa por ter pouco espaço, e devido o tempo para atender a legislação na sua íntegra que exige ETP, Termo de referência e pesquisa de preço. No que exige a lei de contratação anual, na qual demanda tempo e atenção nestas pesquisas. Em vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	12 (doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 dias
2	30 dias

3) Prazo de Duração para Câmara De Vereadores:

Nr do Item	Prazo de duração
------------	------------------

PROCESSO Nº 105 25
13
JLW
1 de 5

1	60 dias
2	60 dias

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida pela Administração, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda da Instituição. O fornecimento do material é necessário para dar as autoridades internas e externas e funcionários da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, a saúde dos mesmo e especialmente, ao que se refere a recepção de autoridades e no desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado.

As garrafas de 500ml de água são uma **solução mais prática** e conveniente para ajudar a suprir a necessidade diária de líquidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nº Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML	Unidade	600	445484

Processo 10525
14
SJP

2	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ML	Unidade	600	445479
---	---	---------	-----	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.872,00

Item 1 - Valor Unitário: R\$1,56 Valor Total: R\$936,00

Item 2 - Valor Unitário: R\$1,56 Valor Total: R\$936,00

TOTAL: R\$1.872,00

Conforme pesquisa de preço 259/2025 e 260/2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, é **viável** e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025. Contratação: 122/2025.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de Produtividade e funcionalidade por poder servir melhor aos vereadores e visitantes desta casa. Assim como ajudar a manter a saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As garrafas de água podem causar diversos impactos ambientais, como:

- **Poluição dos oceanos**

As garrafas PET são um dos resíduos mais comuns nos oceanos, representando 14% do lixo descartado. A decomposição total do plástico pode demorar entre 100 e 800 anos.

- **Microplástico**

As garrafas se transformam em microplástico, partículas tóxicas e poluentes que matam milhares de animais.

- **Substâncias químicas nocivas**

As garrafas podem conter substâncias químicas como o bisfenol A (BPA) e os ftalatos, que migram para a água.

- **Impacto na saúde**

O politereftalato de etileno (PET) contém ftalatos, que podem causar diabetes e obesidade em homens. O PET também contém xenoestrogênio, que pode causar problemas de saúde em mulheres, como doenças ovarianas e desregulação hormonal.

- **Impacto na produção**

A produção de garrafas PET é um processo complexo e longo que envolve a extração de petróleo, transporte, refinamento e moldagem.

- **Impacto na reciclagem**

A reciclagem do PET gera água contaminada com resíduos orgânicos.

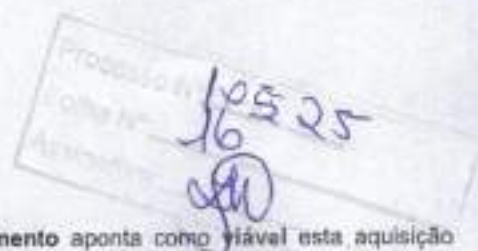
A água filtrada é uma opção mais sustentável do que a água engarrafada, porém a água em garrafa segue sendo mais prática. O descarte deverá ser feito corretamente para amenizar o impacto no meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como **viável** esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o



interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 14:02:14.

Processo	105.25
Ofício nº	12
Assinatura	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 126/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG

126/2025

929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Editado por

JULIA GONCALVES CHARAO

Atualizado em

29/10/2025 14:07 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

122/2025

Processo Administrativo

Solicitação 104/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de: Água Mineral Natural Tipo: Com gás e Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML	445484	UNIDADE	600	R\$1,56	R\$936,00
2	Água Mineral Natural Tipo: com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML	445479	UNIDADE	600	R\$1,56	R\$936,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$1.872,00	

105 25
12
90

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição se faz necessária para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Tendo em vista que a última solicitação foi com a estimativa de quantidade baixa por ter pouco espaço, e devido o tempo para atender a legislação na sua íntegra que exige ETP, Termo de referência e pesquisa de preço. No que exige a lei de contratação anual, na qual demanda tempo e atenção nestas pesquisas. Em vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A tem como objetivo atender às água mineral sem gás e água mineral com gás características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

3.2. A embalagem descartável, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019;

3.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999.

3.4. Item 1: Água mineral natural, sem gás, descartável - 445484 CATMAT;

3.5 Item 2: Água mineral natural, com gás, descartável - 445479 CATMAT;

Capacidade da garrafa 500 ML: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro Material da embalagem material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria

DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto. A garrafinha deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores.

O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafa descartável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008. : Dimensões da garrafa com capacidade de 500 ML Tipo de embalagem: • Garrafinha de 500 ml Material: embalagem do tipo PET, descartável, de único uso, tampa plástica e rótulo informativo do produto. Validade da água: no mínimo, de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação;

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (doze) Meses
2	12 (doze) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h;

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 dias
2	30 dias

3) Prazo de Duração para Câmara De Vereadores:

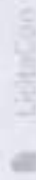
Nr do Item	Prazo de duração
1	60 Dias
2	60 Dias

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

105.25
20
[Assinatura]



14 Filas (LicitaCon) RS

Municipal

Estadual

Rua Licitações

Rua Alas

Rua Contratos

Endereço: 115, 2024

Contratação COVID-19

Órgão : CM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/07/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
Q • AGUA COM GAS 500 ML	36,00	unidade	3,00	108,00	-

Órgão : CM DE SÃO SEPE Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 31/07/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
Q AGUA COM GAS 500ML	120,00	unidade	1,25	150,00	-

Órgão : CM DE TAQUARUÇU DO SUL Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
------	-------	-----	----------------	------------------	--------

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, composto por: - 700 (setecentos) unidades de salgadinhos diversos, sendo: 200 unidades de assados; 300 unidades de fritos; 100 canudinhos recheados com maionese; 50 hambúrgueres; 50 mini sanduíches natural composto por maionese, presunto, queijo e tomate ou alface, feito em pão de forma, cortado ao meio na diagonal, e embalado individualmente por papel filme - 20 (vinte) unidades de refrigerante gelado de 2 litros, sabores variados (ex: cola, guarana, laranja), devidamente refrigerados e lacrados. - 02 fardos de água com gás gelada 500ml (24 garrafas); - 03 (três) pacotes de copos plásticos transparentes, com capacidade mínima de 180ml, resistentes e descartáveis, contendo, no mínimo, 100 unidades por pacote. - 10 (dez) pacotes de guardanapos descartáveis, tipo dupla folha, macios e absorventes, com, no mínimo, 50 unidades por pacote.

Q

1,00	unidade	1,190,00	1,190,00	-
------	---------	----------	----------	---

Órgão : CM DE TRÊS PASSOS Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/02/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
------	-------	-----	----------------	------------------	--------

Processo: 105-25
Data: 30/01/2025
Assinatura: [assinatura]

Órgão : CM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2025

	Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q	Água com gás 500 ml em embalagem plástica, transparente, lacrada	120,00	unidade	1,25	150,00	-

Órgão : CM DE ALTO ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2025

	Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q	Água com gás, 500 ml, fardo com 12 un.	48,00	unidade	14,28	685,44	-

Órgão : CM DE COTIPORÃ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 20/12/2024

	Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q	ÁGUA COM GÁS 1,5 LITROS	170,00	unidade	3,99	678,30	-

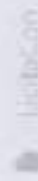
Órgão : CM DE CRISTAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 25, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/10/2025

	Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q	ÁGUA COM GÁS 500 ml	24,00	unidade	1,50	36,00	-

Órgão : CM DE ENCANTADQ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024

	Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q	ÁGUA COM GÁS 500 ml	150,00	fardo	11,76	1.764,00	-

Órgão : CM DE ESPUMOSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025



Novas Licitações HOJIS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Editais

Editais RS 2024

Contratações COVID-19

10/03/25
27

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1ª Ronda LicitaCon no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Licitações RJ 2024

Contratações COVID-19

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 Ativar Modo de leitor de tela



Busca de Licitações

12 Novas Licitações no 113

Municipal

Estadual

Licitações

Licitação Aberta

Licitação Condições

Licitação R\$ 2024

Contratações (COM/CON)

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente em Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

x Processo de Dispensa

x Processo de Dispensa Eletrônica

x

Abertura de

05/11/2024

Abertura até

05/11/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

água com gás

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todos

Q. Buscar

x Limpar

Q. v

Ir

Ações v

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Atualizar

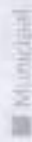




TCE-RS LicitaCon Cidadão



14 Novas Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Atas



Busca Contratos



Tribunais RS 2024



Contratações COVID-19

X

Q Fardo de água sem gás (fardo com 12 garrafas de 500ml) 50,00 fardo 16,00 800,00 -

Órgão : PM DE GLORINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 330, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Fardos de água sem gás, garrafas pet de 500ml, fardo com 12 uniddes	3,00	fardo	36,00	108,00	PADARU CANTIN DO PAO

Órgão : PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 59, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q LANCHE: Lanche composto por 150 bananas prata, 150 maçãs, 40 ameixas nacional e 300 garrafas de 500ml de água sem gás.	1,00	unidade	1.073,06	1.073,06	-

Órgão : PM DE MACHADINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 60, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Unidades de 600ml de água sem gás	100,00	unidade	1,69	169,00	CAFE BOUTIQ LTDA

Órgão : PM DE RIOZINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 79, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/08/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Água sem gás (500ml)	250,00	unidade	5,00	1.250,00	-

1 - 24 de 24

15/05/25

TCE-RS LicitaCon Cidadão



RS - Todos os Municípios do RS

Municipal

Estadual

Quilômetros

Quilômetros

Quilômetros

Enfrentes RS 2024

Contratados COVID-19

X

Qtd. Un. Vl. Un. Homol. Vl. Total Homol. Vence

Água sem gás de bombona de 20 litros Água sem gás de bombona de 20 litros - mineral sem gás - de fonte natural - acondicionada em garrafas de 20 vinte litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentação: A água deverá apresentar-se limpa - sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de - no mínimo - 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa retornável com capacidade para 20 litros - fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas - lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis - com rótulo intacto - sem vazamentos - manchas - odores - furos - fissuras ou amassos - conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses - a partir da data da entrega - 71010 - ÁGUA MINERAL - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural sem gás - sem adição de dióxido de carbono - com PH A 25º entre 7 - 0 e 8 - 5 e resíduos de evaporação - a 180º C - no máximo até 250mg/L - com concentração da substância sódio até 12mg/L - acondicionada em vasilhames retornáveis bombonas de macrolon - polipropileno ou similar - lacrados - com prazo de validade impresso no lacre da bombona - em regime de comodato dos vasilhames - 71010 - ÁGUA MINERAL - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural sem gás - sem adição de dióxido de carbono - com PH A 25º entre 7 - 0 e 8 - 5 e resíduos de evaporação - a 180º C - no máximo até 250mg/L - com concentração da substância sódio até 12mg/L - acondicionada em vasilhames retornáveis bombonas de macrolon - polipropileno ou similar - lacrados - com prazo de validade impresso no lacre da bombona - em regime de comodato dos vasilhames (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ÁGUA EM BOMBONAS DE 20 LITROS - galões de 20 litros abertas reposição da água mineral - mediante troca dos galões - sem gás - inodora - insípida - em garrafas transparentes com tampa de pressão e lacre -

Q

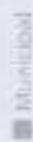
20,00 litro 11,90 238,00 Bela Ten Comercio Ltda

Órgão : CM DE TRÊS PASSOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homol.	Vl. Total Homol.	Vence
Q Água sem gás - 500ml	180,00	unidade	1,55	279,00	-

Órgão : PM DE ENGENHO VELHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/05/2025

105
23
25



Q AGUA MINERAL SEM GAS 200 UNIDADES DE AGUA SEM GAS PARA USO NAS ATIVIDADES E SESSÕES PLENÁRIAS NA CÂMARA DE VEREDORES </p>
 </div>
 <div data-bbox="125 102 145 190" data-label="Text">
 200,00 unidade 0,89 178,00 -
 </div>
 <div data-bbox="175 161 196 751" data-label="Text">
 Órgão : CM DE SARANDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/05/2025
 </div>
 <div data-bbox="205 42 354 751" data-label="Table">
 <table>
 <tr>
 <th>Item</th>
 <th>Qtd.</th>
 <th>Un.</th>
 <th>VL Un. Homolg.</th>
 <th>VL Total Homolg.</th>
 <th>Vence</th>
 </tr>
 <tr>
 <td>Q Água sem Gás 200 Água potável, com selo de qualidade e segurança</td>
 <td>12,00</td>
 <td>unidade</td>
 <td>19,90</td>
 <td>238,80</td>
 <td>-</td>
 </tr>
 <tr>
 <td>Q Água sem Gás 500ml Água potável, com selo de qualidade e segurança</td>
 <td>12.000,00</td>
 <td>unidade</td>
 <td>1,33</td>
 <td>15.960,00</td>
 <td>-</td>
 </tr>
 </table>
 </div>
 <div data-bbox="370 100 391 751" data-label="Text">
 Órgão : CM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/07/2025
 </div>
 <div data-bbox="400 42 509 751" data-label="Table">
 <table>
 <tr>
 <th>Item</th>
 <th>Qtd.</th>
 <th>Un.</th>
 <th>VL Un. Homolg.</th>
 <th>VL Total Homolg.</th>
 <th>Vence</th>
 </tr>
 <tr>
 <td>Q • AGUA SEM GAS 500 ML</td>
 <td>36,00</td>
 <td>unidade</td>
 <td>2,50</td>
 <td>90,00</td>
 <td>-</td>
 </tr>
 </table>
 </div>
 <div data-bbox="523 42 544 751" data-label="Text">
 Órgão : CM DE TAQUARUÇU DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/
 </div>
 <div data-bbox="553 42 702 751" data-label="Table">
 <table>
 <tr>
 <th>Item</th>
 <th>Qtd.</th>
 <th>Un.</th>
 <th>VL Un. Homolg.</th>
 <th>VL Total Homolg.</th>
 <th>Vence</th>
 </tr>
 <tr>
 <td>Q</td>
 <td>1,00</td>
 <td>unidade</td>
 <td>1.190,00</td>
 <td>1.190,00</td>
 <td>-</td>
 </tr>
 </table>
 </div>
 <div data-bbox="632 360 903 712" data-label="Text">
 Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, composto por: - 700 (setecentos) unidades de salgadós diversos, sendo: 200 unidades de assados; 300 unidades de fritos; 100 cunudininhos recheados com maionese; 50 hambúrgueres; 50 mini sanduiches natural composto por maionese, presunto, queijo e tomate ou alface, feito em pão de forma, cortado ao meio na diagonal, e embalado individualmente por papel filme. - 20 (vinte) unidades de refrigerante gelado de 2 litros, sabores variados (ex: cola, guaraná, laranja), devidamente refrigerados e lacrados - 02 fardos de água com gás gelada 500ml (24 garrafas); - 02 fardos de água sem gás gelada 500ml (24 garrafas); - 03 (três) pacotes de copos plásticos transparentes, com capacidade mínima de 180ml, resistentes e descartáveis contendo, no mínimo, 100 unidades por pacote. - 10 (dez) pacotes de guardanapos descartáveis, tipo dupla folha, macios e absorventes, com, no mínimo, 50 unidades por pacote.
 </div>
 <div data-bbox="680 830 980 950" data-label="Text">
 105
32
25
 PROTOCOLO Nº
DATA Nº
 [Assinatura]
 </div>
 </div>

TCE-RS Licitac3o Cidadao

Licitac3o

14 Novas Licitac3es no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitac3es

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratac3es COVID-19

X

- Q Agua sem gas - bombona de 20l 8,00 bombona 25,00 200,00 -
- Q Agua sem gas embalagem PET de 500ml 500,00 unidade 1,50 900,00 -
- Q Agua sem gas - ca com 48 unidades de 200ml 30,00 caixa 45,00 1.350,00 -

Orgao : CM DE MUÇUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencec
Q fardos de agua sem gas, 500ml	10,00	fardo	23,00	230,00	-

Orgao : CM DE PALMARES DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencec
Q fardos de garrafas de agua sem gas.	20,00	fardo	18,10	362,00	-

Orgao : CM DE ROSARIO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2025

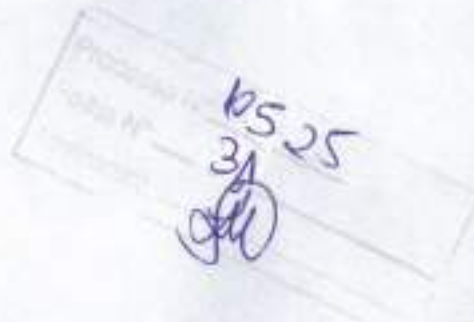
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencec
Q AGUA SEM GAS 500 ML	3.600,00	unidade	1,70	6.120,00	-

Orgao : CM DE ROSARIO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 54, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencec
Q AGUA SEM GAS 500ML	2.400,00	unidade	1,89	4.536,00	-

Orgao : CM DE SANTO CRISTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 512, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencec
------	------	-----	----------------	------------------	--------





Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Buscar Licitações

Buscar Atas

Buscar Contratos

Exercícios RS 2024

Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Água sem gás, 500 ml, fardo com 12 un.	48,00	unidade	14,28	685,44	-
Órgão : CM DE CANGUÇU, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 11/12/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Água sem gás de 500ml	50,00	unidade	11,40	570,00	-
Órgão : CM DE COTIPORÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 20/12/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q ÁGUA SEM GÁS 1,5 LITROS	170,00	unidade	3,80	646,00	-
Órgão : CM DE CRISTAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 25, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/10/2025					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q ÁGUA SEM GÁS 500 ml	36,00	unidade	1,50	54,00	-
Órgão : CM DE ENCANTADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q ÁGUA SEM GÁS 500 ml	150,00	fardo	11,76	1.764,00	-
Órgão : CM DE ESPUMOSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025					
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence



Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e) Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é r do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

x Processo de Dispensa

x Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

05/11/2024

Abertura até

05/11/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

água sem gas

Sim

Todos

Q Buscar

x Limpar

Q v

Ir

Ações v

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 24 de 24

Página 1 de 1



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa **FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 89.054.050/000-65 com sede à **RUA JÚLIO KOVALSKI, 225 JARDIM SÃO PEDRO – PORTO ALEGRE/RS**, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades	R\$ 1,15	R\$ 690,00
02	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades	R\$ 1,35	R\$ 810,00

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 33578018

E-mail: valeria.cruz@fabesul.com.br

Valéria Cruz
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2025.

Valéria Cruz
(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

89.054.050/000-65
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.
R. JÚLIO KOVALSKI, 225 PAVILHÃO A
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-300

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3357-1811/3357-1895 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br – CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS

105
28 25
[Signature]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa Di-Suco Com Alimentos Ltda, CNPJ sob nº 73458754/0001-63 com sede à rua Pereira Pinto, 658-Porto Alegre/RS, 91040-260-B. São Pedro _____, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

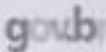
ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades Marca Valle Vita	1,48	888,00
02	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades Marca Valle Vita	1,48	888,00

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) ____ 3343.7676 ____

E-mail: disuco@disuco.com.br

 Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO ZANINI
Data: 05/11/2025 17:42:39 -0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

gre. _03 de Novembro de 2025.

Marcos Antonio Zanini-CPF 381644770-87

10525
27
JH



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO/RS

Cotação de preços que faz a empresa
AZACAD DO FERRAZ, CNPJ sob nº
26.616.627/0001-65 com sede à Cidade de Bujia
conforme condições
especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a
seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades	0,89	534,00
02	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.	600 unidades	0,98	588,00

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: até 30 dias.

Telefone: (51) 335124371

E-mail: AZACADOFERRAZALX@GMAIL.COM

Bujia, 31 de Outubro de 2025.

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

ALEX MACHADO FERRAZ

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone: (51) 3651-1811/1195 - E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br -
Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 14:07:29.

105 25

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.872,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.872,00 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Item 1 - Valor Unitário: R\$1,56 Item 2 - Valor Unitário: R\$1,56

Valor Total: R\$936,00 Valor Total: R\$936,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

Processo Nº	105 25
Data	24
Assinatura	

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar; e

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entant

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Se aplica para disputa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que contera informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma única, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 52º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



A sustentabilidade da água é um tema de extrema importância e relevância nos dias atuais. A água é um recurso natural essencial para a vida e para a manutenção dos ecossistemas, sendo fundamental para o abastecimento humano, a agricultura, a indústria e a preservação da biodiversidade. No entanto, a disponibilidade de água doce no planeta é limitada e enfrenta diversos desafios. O crescimento populacional, o aumento da demanda por água, as mudanças climáticas e a degradação dos recursos hídricos são algumas das ameaças que comprometem a sustentabilidade desse recurso precioso.

A necessidade de promover a sustentabilidade da água é urgente. É fundamental adotar medidas e práticas que visem a conservação, a proteção e o uso racional desse recurso.

Algumas ações importantes incluem:

1. **Eficiência hídrica:** Reduzir o desperdício e utilizar a água de forma eficiente em todos os setores, incluindo a agricultura, a indústria e o consumo doméstico. Isso pode ser feito por meio do uso de tecnologias mais eficientes, da reutilização da água, da captação e armazenamento de água da chuva, entre outras medidas.
2. **Conservação dos ecossistemas aquáticos:** Preservar rios, lagos, aquíferos e outros corpos d'água, bem como as áreas de recarga de água, é fundamental para garantir a qualidade e a quantidade de água disponível. A proteção dos ecossistemas aquáticos contribui para a manutenção dos ciclos hidrológicos e para a preservação da biodiversidade.
3. **Educação e conscientização:** Promover a educação ambiental e a conscientização da população sobre a importância da água e dos recursos hídricos é crucial. É necessário disseminar informações sobre o uso responsável da água, mostrar os impactos das ações humanas nos recursos hídricos e incentivar a mudança de comportamento em relação ao consumo e ao descarte adequado de resíduos.
4. **Governança e gestão integrada:** Estabelecer políticas públicas eficientes, leis e regulamentações que promovam a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. É importante envolver diferentes setores da sociedade, como governos, empresas, organizações não governamentais e comunidades locais, para garantir a proteção e o uso sustentável da água.

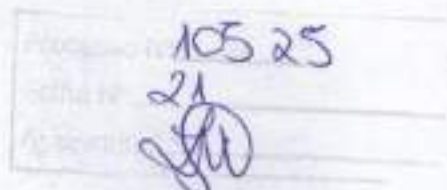
A sustentabilidade da água é fundamental para assegurar o desenvolvimento socioeconômico, a segurança alimentar, a saúde pública e a preservação dos ecossistemas. Todos nós temos um papel importante a desempenhar na proteção desse recurso.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é até 30 dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.



44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2000	12/09/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3900	10/09/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3000	10/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6040	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3400	10/09/2025	Sim
48	I	FUNDACAO OSORIO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	10/09/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5000	09/09/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1400	09/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

† Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/11/2025 15:40

Memoria de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

105,25
50
JH

10	GO - Compras.gov.br	72	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3500	21/10/2025	Sim
11	MSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1456	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1300	20/10/2025	Sim
12	MSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	2326	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2500	20/10/2025	Sim
13	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	4000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	17/10/2025	Sim
14	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1400	17/10/2025	Sim
15	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8800	16/10/2025	Sim
16	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9000	16/10/2025	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9300	16/10/2025	Sim
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2750	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8000	15/10/2025	Sim
19	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12.4900	13/10/2025	Não
20	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PI - Compras.gov.br	24	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 16.8000	12/10/2025	Não
21	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3000	06/10/2025	Sim
22	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2.4900	06/10/2025	Não
23	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8500	06/10/2025	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8600	06/10/2025	Sim
25	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12.2900	03/10/2025	Não
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9600	02/10/2025	Sim
27	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 27.4800	01/10/2025	Não
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21378	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2200	01/10/2025	Sim
29	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.4500	30/09/2025	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	29/09/2025	Sim
31	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	8100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2900	29/09/2025	Sim
32	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	9225	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3800	29/09/2025	Sim
33	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5700	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.4000	29/09/2025	Sim
34	PREFEITURA DE CURIZONA - Compras.gov.br	50	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7300	26/09/2025	Sim
35	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2800	23/09/2025	Sim
136	2A AUDITORIA DA 3A CJM/RS - Compras.gov.br	60	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	22/09/2025	Sim
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2800	22/09/2025	Sim
138	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	72	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8195	21/09/2025	Sim
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9300	20/09/2025	Sim
40	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7000	19/09/2025	Sim
41	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - Compras.gov.br	6300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2300	16/09/2025	Sim
42	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30848	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1600	16/09/2025	Sim
43	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.6000	15/09/2025	Sim

105 25
49
JH

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

271/2025

UASG

929911

Status

Rascunho

Editado por

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: agua com gas

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 798.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

445479 - Água Mineral Natural Tipo: Com Gás - Material: Embalagem: Plástico - Tipo Embalagem: Descartável

Unidade de Fornecimento

Garrafa 500 Mililitro

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0.8500

● Média

R\$ 1.3300

Mediana

R\$ 1.2900

Coeficiente de Variação: 21,7744%

Desvio Padrão: 0.2896

Maior Preço: R\$ 1.9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
1	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3.8000	03/11/2025	Não
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35468	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8500	03/11/2025	Não
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8600	03/11/2025	Não
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5000	31/10/2025	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5500	30/10/2025	Sim
6	1	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5800	27/10/2025	Sim
7	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	27/10/2025	Sim
8	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1960	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0200	24/10/2025	Sim
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7400	22/10/2025	Não
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -					

10525
48
JH

toda sexta é Black Friday · tudo que você ama em até 24x no cartão ·

busque aqui seu produto

ok, faça seu login
ou cadastre-se

seu carrinho

tudo os departamentos

mercado

frigoríficos

celulares

eletrônicos

informática

audio e vídeo

eletrônicos

movéis

eletrônicos

eletrônicos

Black Friday

página inicial · alimentos e bebidas · bebidas não alcoólicas · água sem gás · água mineral leve sem gás 500ml

♥ adicionar

compartilhar

Água mineral leve sem gás 500ML

1 embalagem

Água mineral leve sem gás 500ML

ótima de troca e reposição



R\$ 2,99

calcular frete e prazo

digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade

comprar

Este produto é vendido e entregue por americanas

quem viu, viu também



105
47
25
80

toda sexta é Black Friday · tudo que você ama em até 24x no cartão ·

busque aqui seu produto

até, hoje não foram atualizados os

categorias mais buscadas

tudo na departamentada

mercado

brinquedos

celulares

eletrônicos

infância

audio e video

eletrônicos

novos

black friday

pagina inicial · alimentos e bebidas · bebidas e alcoolicas · agua com gas · agua mineral mineral c/gas 510ml

favoritos < compartilhar

Agua Mineral Mineral C/Gas 510ml

1 unidade

Agua Mineral Mineral C/Gas 510ml

utiliza de marca e embalagem



R\$ 2,99

calcular frete e prazo

digite seu CEP

ok

quantidade

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por americanas

quem viu, viu também



46
10525
S.R.

44		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3942	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.1500	15/10/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	139672	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1600	15/10/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37128	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	15/10/2025	Sim
47		INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 19000	14/10/2025	Sim
48		INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1418	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0300	14/10/2025	Sim
49		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	4080	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	14/10/2025	Sim
50		CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS -PR - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.9800	13/10/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/11/2025 15:37

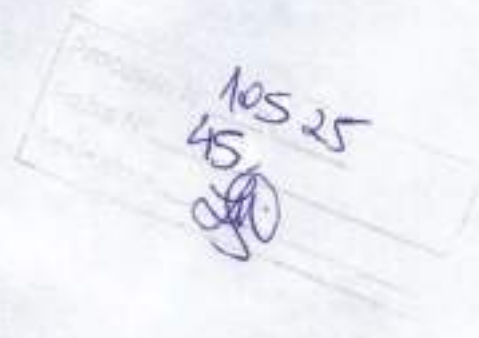
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



10		gov.br	5000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8500	27/10/2025	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7800	24/10/2025	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	72900	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8300	24/10/2025	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	24/10/2025	Sim
14		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA - Compras.gov.br	250	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	24/10/2025	Sim
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,8000	24/10/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2000	24/10/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56325	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0400	24/10/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2740	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	24/10/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70280	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7800	24/10/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6000	24/10/2025	Sim
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	88	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,4000	23/10/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0800	22/10/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237976	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5500	22/10/2025	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	86	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	21/10/2025	Sim
25		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,8800	21/10/2025	Sim
26		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	10000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0700	20/10/2025	Sim
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4380	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9500	20/10/2025	Sim
28		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	24560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8300	20/10/2025	Sim
29		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	12270	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8400	20/10/2025	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,0700	17/10/2025	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9788	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2000	17/10/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7500	17/10/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8400	16/10/2025	Sim
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 23,9800	16/10/2025	Não
35		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3,2500	16/10/2025	Sim
36		ESPI-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6200	16/10/2025	Sim
37		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4587	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,0000	16/10/2025	Não
38		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	42574	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,0000	16/10/2025	Não
39		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	43	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 16,2381	16/10/2025	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6400	16/10/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5600	16/10/2025	Sim
42		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	1152	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,5000	15/10/2025	Sim
43		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3069	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,6200	15/10/2025	Não

10525
 44
 JF

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 276/2025 UASG: 029011 Status: Concluída Editado por: LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: Água sem gás

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 609.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás - Material Embalagem: Plástico - Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 Mililitro	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 0,5500 Mediana: R\$ 1,0150 Coeficiente de Variação: 112,9558% Desvio Padrão: 1,5240 Maior Preço: R\$ 9,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,3000	03/11/2025	Não
2	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3,0000	03/11/2025	Não
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60546	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8000	03/11/2025	Sim
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8200	03/11/2025	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7500	31/10/2025	Não
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,7000	30/10/2025	Sim
7	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1730	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 27,3000	30/10/2025	Não
8	1	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS- UNICAMP - Compras.gov.br	500000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5000	29/10/2025	Sim
9	1	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	27/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 RS Nova Licitação no RS

 Municipal

 Individual

 Q. Busca Licitações

 Q. Busca Atas

 Q. Busca Contratos

 Calendário RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

DATA	10/05/2025
DATA FV	4/2
ASSINATURA	



Órgão : PM DE MACHADINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 60, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2025

#1 Novas Licitações no RS

■ Municipal

■ Estadual

Q Busca Licitações

Q Busca Atas

Q Busca Contratos

🔍 Enchentes RS 2024

📌 Contratações COVID-19

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q	Litros de água com gás (2L)	20,00	unidade	5,89	117,80	CAFE BOUTIC LTDA

Órgão : PM DE RIOZINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 79, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/08/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q	Água com gás (500ml)	250,00	unidade	5,00	1.250,00	

1 - 20 de 20



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

10525
41
JHO

Órgão : PM DE CONSTANTINA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 06/02/2025



43 - Normas (licitações) RS

Municipal

Estatual

Q. Busca Licitações

Q. Busca Atas

Q. Busca Contratos

Exercícios RS 2024

Contribuições COVID-19

Q	Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q	água com gás de 500ml	660,00	unidade	0,95	627,00	-

Órgão : PM DE ENGENHO VELHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/05/2025

Q	Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q	Fardo de água com gás (fardo com 12 garrafas de 500ml)	150,00	fardo	17,00	2.550,00	-

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 613, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/11/2024

Q	Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q	Contratação de empresa para Lanche - Lanche para integrantes da OSPA para o dia 12 de dezembro de 2024 com equipe para transportar e servir no local do Evento: URI Erechim (Avenida Sete de Setembro, 16.21) com horário previsto para servir a partir das 16 horas (sendo que esse horário poderá ser alterado conforme necessidade). Obs: Necessário cardápio para 3 veganos e 6 vegetarianos. O lanche a ser servido deverá ser composto de alimentos e bebidas, as quais conforme a necessidade o responsável deve repor sendo o consumo previsto para 70 pessoas. É de responsabilidade da empresa contratada a limpeza e organização do local e a destinação correta dos alimentos não consumidos após finalizar o evento. Também cabe a empresa fornecer todos os utensílios e materiais de copa e cozinha necessários para a realização do evento. Segue cardápio a ser fornecido: SALGADOS: Pastel de carne, pastel de frango, pastel de queijo, risólis palmito, risólis brocolis, bolinhas com queijo, mini pizza (calabresa, 4 queijos, frango), trouxinhas folhadas (tomate seco, frango), panelinhas com (ricota, tomate seco, nozes, salame), pão de queijo DOCE: Pastel de maçã, brigadeiros (tradicional, beijinho, amendoim), cura em pedaços FRUTAS: Banana, maçã, mamão em tiras (pronto consumo), melancia (pronta consumo) LÍQUIDOS: Água (com gás e sem gás), suco natural (uva, laranja, morango), chá de frutas naturais, café (adoçantes separados)	1,00	unidade	4.500,00	4.500,00	-

105
40 25
SFO



14 RUA LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 100

Município

Estado

Rua LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA

Rua LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA

Rua LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA

Endereço: 115, 2024

Contratação: COVID-19

Órgão : CM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/07/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
Q • AGUA COM GAS 500 ML	36,00	unidade	3,00	108,00	-

Órgão : CM DE SÃO SEPE Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 31/07/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
Q AGUA COM GAS 500ML	120,00	unidade	1,25	150,00	-

Órgão : CM DE TAQUARUÇU DO SUL Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/05/2025

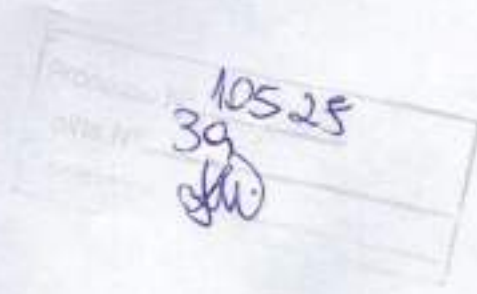
Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
------	-------	-----	----------------	------------------	--------

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, composto por: - 700 (setecentos) unidades de salgadinhos diversos, sendo: 200 unidades de assados; 300 unidades de fritos; 100 canudinhos recheados com maionese; 50 hambúrgueres; 50 mini sanduíches natural composto por maionese, presunto, queijo e tomate ou alface, feito em pão de forma, cortado ao meio na diagonal, e embalado individualmente por papel filme - 20 (vinte) unidades de refrigerante gelado de 2 litros, sabores variados (ex: cola, guarana, laranja), devidamente refrigerados e lacrados. - 02 fardos de água com gás gelada 500ml (24 garrafas); - 03 (três) pacotes de copos plásticos transparentes, com capacidade mínima de 180ml, resistentes e descartáveis, contendo, no mínimo, 100 unidades por pacote. - 10 (dez) pacotes de guardanapos descartáveis, tipo dupla folha, macios e absorventes, com, no mínimo, 50 unidades por pacote.

Q	1,00	unidade	1,190,00	1,190,00	-
---	------	---------	----------	----------	---

Órgão : CM DE TRÊS PASSOS Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/02/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencet
------	-------	-----	----------------	------------------	--------





13 Resultados Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Atas



Busca Contratos



Inchamadas 2024



Contratações COVID-19

Q Água com gás embalagem PET de 500ml

300,00 unidade 2,50 750,00

Órgão : CM DE PALMARES DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/04/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q fardos de agua com gás	20,00	fardo	19,10	382,00	-

Órgão : CM DE ROSÁRIO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q ÁGUA COM GÁS 500 ML	3.000,00	unidade	1,70	5.100,00	-

Órgão : CM DE ROSÁRIO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 54, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/12/2024

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q ÁGUA COM GÁS 500ML	1.800,00	unidade	1,91	3.438,00	-

Órgão : CM DE SANTANA DA BOA VISTA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 232025, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/03/2025

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q FARDO DE 12 GARRAFAS DE ÁGUA COM GÁS	600,00	unidade	0,99	594,00	JADER E OLIVEIR LINHAR

Órgão : CM DE SANTO CRISTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 512, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024

Item	Qtld.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence



Órgão : CM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q Água com gás 500 ml em embalagem plástica, transparente, lacrada	120,00	unidade	1,25	150,00	-

Órgão : CM DE ALTO ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q Água com gás, 500 ml, fardo com 12 un.	48,00	unidade	14,28	685,44	-

Órgão : CM DE COTIPORÃ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 20/12/2024

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q ÁGUA COM GÁS 1,5 LITROS	170,00	unidade	3,99	678,30	-

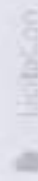
Órgão : CM DE CRISTAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 25, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/10/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q ÁGUA COM GÁS 500 ml	24,00	unidade	1,50	36,00	-

Órgão : CM DE ENCANTADQ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencer
Q ÁGUA COM GÁS 500 ml	150,00	fardo	11,76	1.764,00	-

Órgão : CM DE ESPUMOSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025



Novas licitações HOJIS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Editais

Editais RS 2024

Contratações COVID-19

Handwritten signature and date: 10/03/25

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1ª Ronda LicitaCon no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Licitações RJ 2024

Contratações COVID-19

release 1.0 Ativar Modo de leitura de tela

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Busca de Licitações

12 Novas Licitações no 113

Municipal

Estadual

Licitações

Licitação Aberta

Licitação Condições

Licitação R\$ 2024

Contratações (COM/CON)

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente em Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

x Processo de Dispensa

x Processo de Dispensa Eletrônica

x

Abertura de

05/11/2024

Abertura até

05/11/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

água com gás

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todos

Q. Buscar

x Limpar

Q. v

Ir

Ações v

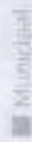
Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura



TCE-RS LicitaCon Cidadão



14 Novas Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Atas



Busca Contratos



Trabalha em RS 2024



Contratações COVID-19

X

Q Fardo de água sem gás (fardo com 12 garrafas de 500ml) 50,00 fardo 16,00 800,00 -

Órgão : PM DE GLORINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 330, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Fardos de água sem gás, garrafas pet de 500ml, fardo com 12 uniddes	3,00	fardo	36,00	108,00	PADARU CANTIN DO PAO

Órgão : PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 59, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q LANCHE: Lanche composto por 150 bananas prata, 150 maçãs, 40 ameixas nacional e 300 garrafas de 500ml de água sem gás.	1,00	unidade	1.073,06	1.073,06	-

Órgão : PM DE MACHADINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 60, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Unidades de 600ml de água sem gás	100,00	unidade	1,69	169,00	CAFE BOUTIQ LTDA

Órgão : PM DE RIOZINHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 79, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/08/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vence
Q Água sem gás (500ml)	250,00	unidade	5,00	1.250,00	-

15/05/25

TCE-RS LicitaCon Cidadão



RS - Todos os Municípios do RS

Municipal

Estadual

Busca por

Busca Avançada

Busca por

Endereços RS 2024

Contratados COVID-19

X

Qtd. Un. Vl. Un. Homol. Vl. Total Homol. Vence

Água sem gás de bombona de 20 litros Água sem gás de bombona de 20 litros - mineral sem gás - de fonte natural - acondicionada em garrafas de 20 vinte litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentação: A água deverá apresentar-se limpa - sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de - no mínimo - 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa retornável com capacidade para 20 litros - fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas - lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis - com rótulo intacto - sem vazamentos - manchas - odores - furos - fissuras ou amassos - conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses - a partir da data da entrega - 71010 - ÁGUA MINERAL - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural sem gosto - sem adição de dióxido de carbono - com PH A 25º entre 7 -0 e 8 -5 e resíduos de evaporação - a 180º C - no máximo até 250mg/L - com concentração da substância sódio até 12mg/L - acondicionada em vasilhames retornáveis bombonas de macrolon - polipropileno ou similar - lacrados - com prazo de validade impresso no lacre da bombona - em regime de comodato dos vasilhames - 71010 - ÁGUA MINERAL - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural sem gosto - sem adição de dióxido de carbono - com PH A 25º entre 7 -0 e 8 -5 e resíduos de evaporação - a 180º C - no máximo até 250mg/L - com concentração da substância sódio até 12mg/L - acondicionada em vasilhames retornáveis bombonas de macrolon - polipropileno ou similar - lacrados - com prazo de validade impresso no lacre da bombona - em regime de comodato dos vasilhames ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ÁGUA EM BOMBONAS DE 20 LITROS - galões de 20 litros abertas reposição da água mineral - mediante troca dos galões - sem gás - inodora - insípida - em garrafas transparentes com tampa de pressão e lacre -

Q

20,00 litro 11,90 238,00 Bela Ten Comercio Ltda

Órgão : CM DE TRÊS PASSOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 28/02/2025

Qtd.	Un.	Vl. Un. Homol.	Vl. Total Homol.	Vence
180,00	unidade	1,55	279,00	-

Q

Água sem gás - 500ml

Órgão : PM DE ENGENHO VELHO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/05/2025

105
23
25



Novas licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Exercícios RS 2024

Contratações COVID-19

X

Q AGUA MINERAL SEM GAS 200 UNIDADES DE AGUA SEM GAS PARA USO NAS ATIVIDADES E SESSÕES PLENÁRIAS NA CÂMARA DE VEREDORES </p>
</div>
<div data-bbox="125 729 145 747" data-label="Text">Q</div>
<div data-bbox="125 236 145 329" data-label="Text">200,00</div>
<div data-bbox="125 167 145 190" data-label="Text">unidade</div>
<div data-bbox="125 102 145 134" data-label="Text">0,89</div>
<div data-bbox="125 42 145 71" data-label="Text">178,00</div>
<div data-bbox="125 15 145 34" data-label="Text">-</div>
<div data-bbox="175 161 196 751" data-label="Text">Órgão : CM DE SARANDI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/05/2025</div>
<div data-bbox="204 42 354 751" data-label="Table">
<table>
<tr>
<th>Item</th>
<th>Qtd.</th>
<th>Un.</th>
<th>VL Un. Homolg.</th>
<th>VL Total Homolg.</th>
<th>Vence</th>
</tr>
<tr>



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 107/2025

Solicitação de Compras	105/2025
DFD	69/2025
Contratação	122/2025
ETP	110/2025
TR	126/2025

Agente de Apoio Responsável

Larissa Teixeira Massena

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	ALEX MACHADO FERREIRA ME	26	
Orçamento2	MARCOS ANTONIO ZANINI	27	
Orçamento3	FABESUL COM DE SUPRIMENTOS LTDA	28	
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		53	
Anexo II – Documento de Apresentação de Preços;		54 e 55	
Anexo III – Tabela de Formação do Preço.		56 a 59	

ITEM1 E 2

	Fls
Licitacão – 12 meses	29 a 42
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	43 a 45
Site de amplo domínio Americanas	46 e 47

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,27
Valor Mínimo (valor considerado inexecutável):	R\$ 0,80
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 1,74

Parâmetros para Compra

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,28
Valor Mínimo (valor considerado inexecutável):	R\$ 0,80
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 1,73



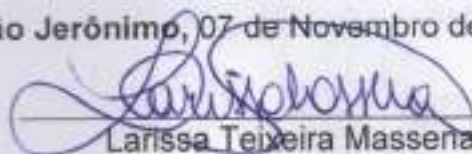
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

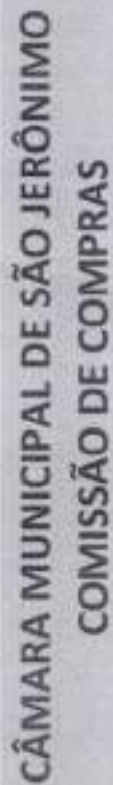
Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 07 de Novembro de 2025.


Larissa Teixeira Massena
Comissão de Apoio



ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ÁGUA COM GÁS						
	ATACADO FERREIRA	DI - SUCO	FABESUL	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS.	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	R\$ 0,98	R\$ 1,48	R\$ 1,35	R\$ 1,25	R\$ 1,33	

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	1,28	R\$ 1,33
	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	0,17	MÉDIA

Valor Máximo (60%)	Valor Máximo (1.40%)
1,00	1,73

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2025

Luís Cruz
Membro da Comissão

105 25
59
yell



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ÁGUA COM GÁS						PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	ATACADO FERREIRA	DI - SUÇO	FABESUL	PESQUISA LICITAÇÃO/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	
R\$	0,98	R\$ 1,48	R\$ 1,35	R\$ 1,25	R\$ 1,33	R\$ 2,90

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 1,56	R\$ 1,34
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,66	MEDIANA

Valor Mínimo (10%)	Valor Máximo (130%)
0,88	1,74

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2025

Luiz Paulo
Membro da Comissão

105
52 29
JPD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ÁGUA SEM GÁS					
ATACADO FERREIRA	DI - SUCO	FABESUL	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 0,89	R\$ 1,48	R\$ 1,15	R\$ 1,50	R\$ 1,34	

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	1,27	R\$	1,34
Coeficiente de variação		Método a ser utilizado	
Desvio Padrão		MÉDIA	
0,23		17,95	

Valor Refinido (60%)	Valor Máximo (130%)
0,80	1,74

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2025

Luis Krug
Membro da Comissão

105 25
57
JW



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ÁGUA SEM GÁS					
ATACADO FERREIRA	DI - SUÇO	FABESUL	PESQUISA LICITAÇON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 0,89	R\$ 1,48	R\$ 1,13	R\$ 1,50	R\$ 1,34	R\$ 2,99

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 1,96	R\$ 1,41
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
0,67	MEDIANA

Valor Mínimo (10%)	Valor Máximo (130%)
0,89	1,83

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2025

Luiz Carlos
Membro da Comissão





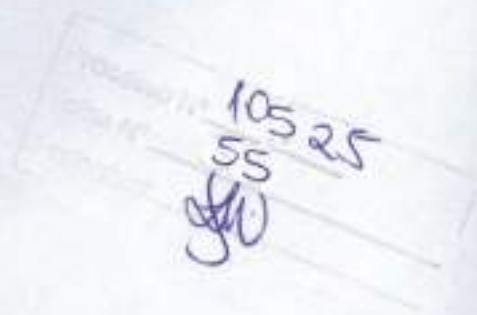
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da região e da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 05 de Novembro 2025.

Luís Felipe Krug
Membro da Comissão de Compras





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Item 1: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.

Item 2: Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ml.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média (x) mediana () menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:
Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:
Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 05 de Novembro de 2025.

Luiz Felipe Kung
Membro da Comissão

Luiz Felipe Kung
Coordenador da Comissão de Compra

105 25
53
JF

toda sexta é Black Friday - tudo que você ama em até 24x no cartão

busque aqui seu produto

login ou criar conta

todos os departamentos

pagina inicial > alimentos e bebidas > bebidas não alcoólicas > água com gás > água mineral mineral água 510ml

favoritos

Água Mineral Mineral C/ Gás 510ml

1 unidade



Água Mineral Mineral C/ Gás 510ml

colúmbia da roça e climatizada

selecione forma de pagamento

digite seu CIEP

ok

quantidade

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por americana

quem viu, viu também



10525
52
Sli

toda sexta é Black Friday : tudo que você ama em até 24x no cartão

busque aqui seu produto

- todos os departamentos
- mercado
- bebidas e lanches
- bebidas não alcoólicas
- água sem gás
- água mineral
- leves sem gás
- 500ML
- 1 unidade
- RS\$ 2,99
- Agua mineral leven sem gas 500ML
- Agua mineral leven sem gas 500ML
- mollica da roca e devolta 50
- quantidade: 3 unidade
- comprar
- Este produto é vendido e entregue por americanas
- quem viu, viu também
- 10525
- 51
- 10525



44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2000	12/09/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3900	10/09/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3000	10/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6040	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3400	10/09/2025	Sim
48	I	FUNDACAO OSORIO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	10/09/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5000	09/09/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1400	09/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

† Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/11/2025 15:40

Memoria de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

105.25
50
JH

10	GO - Compras.gov.br	72	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3500	21/10/2025	Sim
11	MSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1456	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1300	20/10/2025	Sim
12	MSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	2326	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2500	20/10/2025	Sim
13	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	4000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	17/10/2025	Sim
14	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1400	17/10/2025	Sim
15	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8800	16/10/2025	Sim
16	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9000	16/10/2025	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9300	16/10/2025	Sim
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2750	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8000	15/10/2025	Sim
19	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12.4900	13/10/2025	Não
20	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PI - Compras.gov.br	24	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 16.8000	12/10/2025	Não
21	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3000	06/10/2025	Sim
22	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2.4900	06/10/2025	Não
23	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8500	06/10/2025	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8600	06/10/2025	Sim
25	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 12.2900	03/10/2025	Não
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.9600	02/10/2025	Sim
27	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 27.4800	01/10/2025	Não
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21378	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2200	01/10/2025	Sim
29	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.4500	30/09/2025	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	29/09/2025	Sim
31	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	8100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2900	29/09/2025	Sim
32	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	9225	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.3800	29/09/2025	Sim
33	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5700	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.4000	29/09/2025	Sim
34	PREFEITURA DE CURIZONA - Compras.gov.br	50	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7300	26/09/2025	Sim
35	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2800	23/09/2025	Sim
136	2A AUDITORIA DA 3A CJM/RS - Compras.gov.br	60	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0900	22/09/2025	Sim
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2800	22/09/2025	Sim
138	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	72	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.8195	21/09/2025	Sim
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.9300	20/09/2025	Sim
40	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.7000	19/09/2025	Sim
41	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - Compras.gov.br	6300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.2300	16/09/2025	Sim
42	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30848	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1600	16/09/2025	Sim
43	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.6000	15/09/2025	Sim

105 25
49
JH

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

271/2025

UASG

929911

Status

Rascunho

Editado por

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: agua com gas

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 798.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

445479 - Água Mineral Natural Tipo: Com Gás - Material: Embalagem: Plástico - Tipo Embalagem: Descartável

Unidade de Fornecimento

Garrafa 500 Mililitro

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0.8500

● Média

R\$ 1.3300

Mediana

R\$ 1.2900

Coeficiente de Variação: 21,7744%

Desvio Padrão: 0.2896

Maior Preço: R\$ 1.9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3.8000	03/11/2025	Não
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35468	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8500	03/11/2025	Não
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8600	03/11/2025	Não
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5000	31/10/2025	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5500	30/10/2025	Sim
6	1	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.5800	27/10/2025	Sim
7	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	27/10/2025	Sim
8	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1960	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0200	24/10/2025	Sim
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	141200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.7400	22/10/2025	Não
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -					



toda sexta é Black Friday • tudo que você ama em até 24x no cartão • loja.riachuelo.com.br

busque un bon produit

toutes les départements

methods

Learning objectives

Cultivars

related to the subject of the

100

1000

low
erlot

References

1000

[illegible]

broader & consistent

Água mineral leve sem gás 500ML

1. *Introduction*

System mounted between 1988 and 1990

estímulo de troca e crescimento

R\$ 2,99

calcular $\ln t$ e $\ln 10$

Article 100 CEP

ok

continued on p. 10

T-unidade

compar:

l'esperto di vendita e direttore per armamenti.

quem viu, viu também

Dartmouth



105 25
47
24

toda sexta é Black Friday · tudo que você ama em até 24x no cartão ·

busque aqui seu produto

até, hoje não foram
notificados os

categorias mais buscadas

tudo na departamentada

mercado

brinquedos

celulares

eletrônicos

infância

audio e vídeo

eletrônicos

novos

black friday

página inicial · alimentos e bebidas · bebidas e álcool · água com gás · água mineral mineral c/gas 510ml

♥ favoritos < compartilhar

Agua Mineral Mineral C/Gas 510ml

1 unidade

Agua Mineral Mineral C/Gas 510ml

utiliza de mais a produção



R\$ 2,99

calcular frete e prazo

digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por americanas

quem viu, viu também



46
10525
S.R.

44		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3942	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.1500	15/10/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	139672	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.1600	15/10/2025	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37128	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0000	15/10/2025	Sim
47		INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 19000	14/10/2025	Sim
48		INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1418	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1.0300	14/10/2025	Sim
49		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	4080	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0.8000	14/10/2025	Sim
50		CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS -PR - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9.9800	13/10/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 † Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/11/2025 15:37

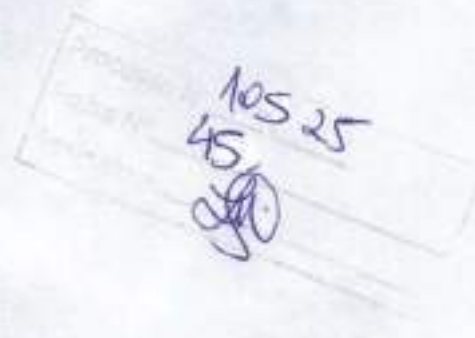
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



10		gov.br	5000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8500	27/10/2025	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7800	24/10/2025	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	72900	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8300	24/10/2025	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA - Compras.gov.br	200	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	24/10/2025	Sim
14		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA - Compras.gov.br	250	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	24/10/2025	Sim
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,8000	24/10/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2000	24/10/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56325	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0400	24/10/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2740	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0000	24/10/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70280	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7800	24/10/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18775	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6000	24/10/2025	Sim
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	88	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,4000	23/10/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0800	22/10/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237976	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5500	22/10/2025	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	86	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	21/10/2025	Sim
25		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8600	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,8800	21/10/2025	Sim
26		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	10000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,0700	20/10/2025	Sim
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4380	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,9500	20/10/2025	Sim
28		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	24560	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8300	20/10/2025	Sim
29		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	12270	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8400	20/10/2025	Sim
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,0700	17/10/2025	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9788	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,2000	17/10/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7500	17/10/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8400	16/10/2025	Sim
34		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 23,9800	16/10/2025	Não
35		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	300	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3,2500	16/10/2025	Sim
36		ESPI-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	850	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6200	16/10/2025	Sim
37		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4587	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,0000	16/10/2025	Não
38		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	42574	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,0000	16/10/2025	Não
39		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	43	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 16,2381	16/10/2025	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,6400	16/10/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5600	16/10/2025	Sim
42		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	1152	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,5000	15/10/2025	Sim
43		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3069	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 9,6200	15/10/2025	Não

10525
 44
 JF

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 276/2025 UASG: 029011 Status: Concluída Editado por: LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: Água sem gás

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 609.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás - Material Embalagem Plástico - Tipo Embalagem Descartável	Garrafa 500 Mililitro	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 0,5500	Moda: R\$ 1,3492	Mediana: R\$ 1,0150	Coefficiente de Variação: 112,9558%
			Desvio Padrão: 1,5240
			Maior Preço: R\$ 9,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 2,3000	03/11/2025	Não
2	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 3,0000	03/11/2025	Não
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60546	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8000	03/11/2025	Sim
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,8200	03/11/2025	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,7500	31/10/2025	Não
6	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,7000	30/10/2025	Sim
7	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1730	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 27,3000	30/10/2025	Não
8	1	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP - Compras.gov.br	500000	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 0,5000	29/10/2025	Sim
9	1	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	2400	Garrafa 500 Mililitro	R\$ 1,1000	27/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 RS Nova Licitação no RS

 Municipal

 Estadual

 Q. Busca Licitações

 Q. Busca Atas

 Q. Busca Contratos

 Calendário RS 2024

 Contratações COVID-19

versão 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

DATA	10/05/2025
DATA FIM	4/2
ASSINATURA	



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17
I.E: 099/0028724

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 122/2025		60.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn.	Quant. Max.	V. Un.	v. total
01	Água Mineral Natural	Garrafa	600	R\$ 1,05	R\$ 200,00
Marca: Fonte da Mata, Floresta, Flua, Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Garrafa 500 ml					

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos.
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Barra do Ribeiro, 24 de novembro de 2025.

JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805
3

Assinado de forma digital
por JOSE RONIER WYSE DE
OLIVEIRA:6153256805
Data: 2025.11.24 07:19:14
+03'00'

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

116723/2025

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	4943163 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP		
CNP.J/CPF:	40.355.630/0001-01		
Endereço:	Rua BRASILIA (Ind Gravataíense), 590		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE DOS ANJOS	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 10/02/2026

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 12 de novembro de 2025.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **40355630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP**

CNPJ base: **40.355.630/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir;

Certidão nº: **38341821**
Autenticação: **48749933**



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.355.630/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2021
NOME EMPRESARIAL 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****	
CEP 94.190-290	BARRIO/DESTRITO PARQUE DOS ANJOS	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DCWSERVICES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9234-8573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 15:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP

CPF/CNPJ: 40.355.630/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:36 do dia 24/11/2025, com validade até o dia 24/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UVH0v4SPsjQDAWvH833e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.355.630/0001-01
Razão Social: 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/10/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

**ANEXO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2025 – UASG 929911
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**

PROPOSTA FINAL

EMPRESA: 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP

ENDEREÇO: Rua Brasília, nº 590, Parque dos Anjos

CIDADE: Gravataí /RS CEP: 94.190-290

CNPJ: 40.355.630/0001-01 INSCR. ESTADUAL: 800/2450475

E-MAIL: dcwservicos@gmail.com FONE: (51) 98234-8573

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

BANCO: NUBANK (0260), AGÊNCIA 0001, CONTA CORRENTE 50752376-6

Item	Quant.	Unidade	Marca	Descrição do Objeto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	600	Unidade	Valle Vita	Água Mineral s/ Gás	1,08	648,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 648,00

Gravataí, 20 de Novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente:
PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP
Data: 20/11/2025 13:58:08-0106
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP
REPRESENTANTE LEGAL**

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 09:37:50.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SIGAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 18/11/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Confecção de medalhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML	Unidade	600	445484
2	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ML	Unidade	600	445479

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92, fundos da Câmara Municipal (portão verde)- Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Aviso de Contratação 65/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LARISSA TEIXEIRA MASSENA	07/11/2025 15:07 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	122/2025	105/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzarini

Luís Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta*Câmara de Vereadores de São Jerônimo***AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 65/2025**



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025 PROCESSO Nº 105/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 67/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01, Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor unitário de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025 PROCESSO Nº 105/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 68/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17, Item 2 - Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor unitário de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 121/2025 PROCESSO Nº 106/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 69/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa AUTO PEÇA SANTA RITA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - CNPJ 06.128.195/0001-30, Item 1- Aquisição de 25 unidades de Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Valor unitário R\$ 2,70 Valor total R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:59:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	18/11/2025 às 16:00:56	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 60.451.646/0001-17	18/11/2025 às 16:06:43	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 1,0500.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	19/11/2025 às 10:01:35	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	24/11/2025 às 07:12:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:12:32 de 24/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 16:00:56	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
18/11/2025 às 16:06:43	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 1,0500.
19/11/2025 às 10:01:35	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item..
24/11/2025 às 07:12:32	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 08:55:36	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0500. Motivo: Item atende o Aviso de Contratação..
24/11/2025 às 08:56:41	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
26/11/2025 às 09:50:50	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0500.
26/11/2025 às 09:50:50	Item homologado.

Item 2 - Água Mineral Natural

material embalagem: plástico, tipo: com gás, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa		R\$ 768,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 1,0500 (unitário) / R\$ 630,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2000	
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2800	
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Crystal/ Coca-Cola Modelo/versão: Água mineral 500ml			
37.830.610/0001-22 - DJ MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2500	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 09:01:18	37.830.610/0001-22	R\$ 1,1000
18/11/2025 às 13:27:08	45.697.410/0001-71	R\$ 1,0900
18/11/2025 às 14:58:51	60.451.646/0001-17	R\$ 1,0500
18/11/2025 às 14:58:57	40.355.630/0001-01	R\$ 1,0800

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:59:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.355.630/0001-01	18/11/2025 às 16:00:01	Sr. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 40.355.630/0001-01	18/11/2025 às 16:02:00	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, mantendo R\$ 1,0800.
Sistema para o participante 40.355.630/0001-01	19/11/2025 às 10:01:18	Sr. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
Pelo participante 40.355.630/0001-01	20/11/2025 às 14:03:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:07 de 20/11/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 16:00:01	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 convocado para negociação de valor.
18/11/2025 às 16:02:00	Negociação encerrada. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 manteve R\$ 1,0800.
19/11/2025 às 10:01:18	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
20/11/2025 às 14:03:07	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 08:50:53	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0800. Motivo: Item atende o Aviso de Contratação.
24/11/2025 às 08:51:37	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 foi habilitado.
26/11/2025 às 09:50:50	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0800.
26/11/2025 às 09:50:50	Item homologado.

Item 1 - Água Mineral Natural

material embalagem: plástico, tipo: sem gás, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa		R\$ 762,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, melhor lance: R\$ 1,0800 (unitário) / R\$ 648,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2700	
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Crystal/ Coca-Cola Modelo/versão: Água mineral 500ml			
37.830.610/0001-22 - D.J MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2500	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 09:01:03	37.830.610/0001-22	R\$ 1,1000
18/11/2025 às 13:27:03	45.697.410/0001-71	R\$ 1,0900
18/11/2025 às 14:58:55	40.355.630/0001-01	R\$ 1,0800

Mensagens do chat do Item 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 122/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Água com e sem gás - outubro		
Entrega de propostas:	De 10/11/2025 às 14:04 até 18/11/2025 às 08:58		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/11/2025 às 08:59 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 08:59:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2025 às 15:59:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 08:59:00	Abertura da sessão pública
18/11/2025 às 15:59:03	Início da etapa de julgamento de propostas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.830.610/0001-22 - D.J MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 19:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 21:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 21:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 14:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 105/2025, a qual solicita a aquisição de água com gás e sem gás.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de novembro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo

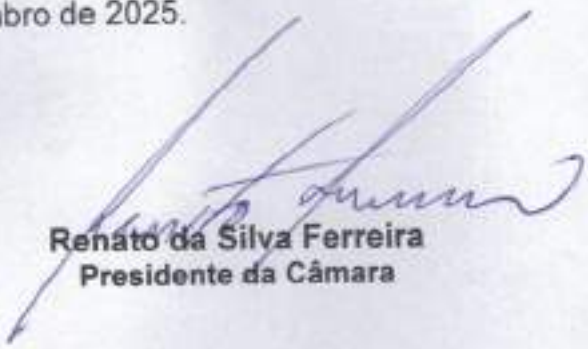


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025
PROCESSO Nº 105/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 68/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17. Item 2 - Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitario de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).** BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025
PROCESSO Nº 105/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 67/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01. Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitario de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seissentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 24 de novembro de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº122/2025 no dia 18/11/25 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A selecionada foi a Item 1 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01
Item 2 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIOVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml.

Item 2- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO:

Item 1 - Valor unitário de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seissentos e quarenta e oito reais);

item 02 - Valor unitário de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seissentos e trinta reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de águas para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Tendo em vista que a última solicitação foi com a estimativa de quantidade baixa por ter pouco espaço, e devido o tempo para atender a legislação na sua íntegra que exige ETP, Termo de referência e pesquisa de preço. No que exige a lei de contratação anual, na qual demanda tempo e atenção nestas pesquisas. Em vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Contratação 5/2025 3.600 unidades água com gás

3.600 unidades água sem gás, sendo que os pedidos serão feitos 600 de cada item em Janeiro, Março, Maio, Julho, Outubro, Dezembro.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.451.646/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA FORNECIMENTO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV VISCONDE DO RIO GRANDE	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO LOJA 03
---	----------------	------------------------

CEP 92.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO RIBEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIER1OLIVEIRA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (53) 9956-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 08:53:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 60.451.646/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:22 do dia 24/11/2025, com validade até o dia 24/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IsDSspH17jb9DfUfsEE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.451.646/0001-17
Razão Social: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: INTEGRA FORNECIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2026
Receita Municipal	Validade:	10/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/11/2025
-----------	------------



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 122/2025		80.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn	Quant. Max	V. Un.	v. total
01	Água Mineral Natural	Garrafa	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
Marca: Fonte da Mata, Floresta, Flua.					
Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Garrafa 500 ml					

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos.
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Barra do Ribeiro, 24 de novembro de 2025.

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA/5153256805
Assinado de forma digital por:
JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA/5153256805
Data: 2025.11.24 14:09:48
4390

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025 PROCESSO Nº 105/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 67/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01, Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor unitário de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025 PROCESSO Nº 105/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 68/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17, Item 2 - Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml, Valor unitário de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 121/2025 PROCESSO Nº 106/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 69/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa AUTO PEÇA SANTA RITA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - CNPJ 06.128.195/0001-30, Item 1- Aquisição de 25 unidades de Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Valor unitário R\$ 2,70 Valor total R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:59:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	18/11/2025 às 16:00:56	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 60.451.646/0001-17	18/11/2025 às 16:06:43	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 1,0500.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	19/11/2025 às 10:01:35	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	24/11/2025 às 07:12:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:12:32 de 24/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 16:00:56	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
18/11/2025 às 16:06:43	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 1,0500.
19/11/2025 às 10:01:35	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
24/11/2025 às 07:12:32	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 08:55:36	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0500. Motivo: Item atende o Aviso de Contratação.
24/11/2025 às 08:56:41	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
26/11/2025 às 09:50:50	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0500.
26/11/2025 às 09:50:50	Item homologado.

Item 2 - Água Mineral Natural

material embalagem: plástico, tipo: com gás, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa		R\$ 768,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 1,0500 (unitário) / R\$ 630,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2000	
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2800	
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Crystal/ Coca-Cola Modelo/versão: Água mineral 500ml			
37.830.610/0001-22 - DJ MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2500	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 09:01:18	37.830.610/0001-22	R\$ 1,1000
18/11/2025 às 13:27:08	45.697.410/0001-71	R\$ 1,0900
18/11/2025 às 14:58:51	60.451.646/0001-17	R\$ 1,0500
18/11/2025 às 14:58:57	40.355.630/0001-01	R\$ 1,0800

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 14:59:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.355.630/0001-01	18/11/2025 às 16:00:01	Sr. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 40.355.630/0001-01	18/11/2025 às 16:02:00	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, mantendo R\$ 1,0800.
Sistema para o participante 40.355.630/0001-01	19/11/2025 às 10:01:18	Sr. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
Pelo participante 40.355.630/0001-01	20/11/2025 às 14:03:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:07 de 20/11/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 16:00:01	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 convocado para negociação de valor.
18/11/2025 às 16:02:00	Negociação encerrada. Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 manteve R\$ 1,0800.
19/11/2025 às 10:01:18	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição do item.
20/11/2025 às 14:03:07	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 08:50:53	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0800. Motivo: Item atende o Aviso de Contratação.
24/11/2025 às 08:51:37	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 foi habilitado.
26/11/2025 às 09:50:50	Fornecedor 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0800.
26/11/2025 às 09:50:50	Item homologado.

Item 1 - Água Mineral Natural

material embalagem: plástico, tipo: sem gás, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa		R\$ 762,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP, CNPJ 40.355.630/0001-01, melhor lance: R\$ 1,0800 (unitário) / R\$ 648,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2700	
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Crystal/ Coca-Cola Modelo/versão: Água mineral 500ml			
37.830.610/0001-22 - D.J MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2500	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,2700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 09:01:03	37.830.610/0001-22	R\$ 1,1000
18/11/2025 às 13:27:03	45.697.410/0001-71	R\$ 1,0900
18/11/2025 às 14:58:55	40.355.630/0001-01	R\$ 1,0800

Mensagens do chat do Item 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 122/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Água com e sem gás - outubro		
Entrega de propostas:	De 10/11/2025 às 14:04 até 18/11/2025 às 08:58		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/11/2025 às 08:59 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 08:59:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2025 às 15:59:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 08:59:00	Abertura da sessão pública
18/11/2025 às 15:59:03	Início da etapa de julgamento de propostas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.830.610/0001-22 - D.J MINIMERCADO & FRUTEIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 19:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 21:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
40.355.630/0001-01 - 40.355.630 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2025 15:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.697.410/0001-71 - 45.697.410 GUILHERME MACIEL MAGALHAES Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 21:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
45.795.402/0001-68 - 45.795.402 VALDONEI CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	17/11/2025 14:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 105/2025, a qual solicita a aquisição de água com gás e sem gás.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de novembro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANE DE SOUZA
Procurador Legislativo

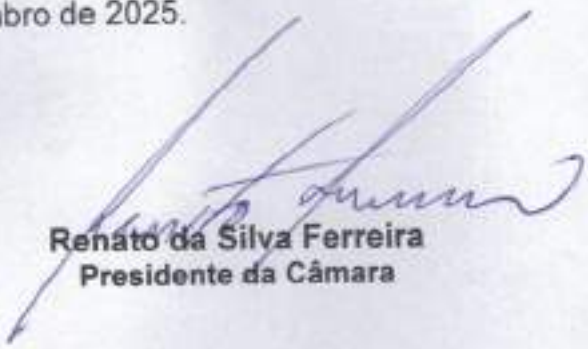


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025
PROCESSO Nº 105/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 68/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17. Item 2 - Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitario de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).** BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 122/2025
PROCESSO Nº 105/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 67/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao art., 28, § II da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01. Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml. Valor unitario de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seissentos e quarenta e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 25 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 24 de novembro de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº122/2025 no dia 18/11/25 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A selecionada foi a Item 1 PAULO ALBINO DA CUNHA WEYKAMP CNPJ 40.355.630/0001-01
Item 2 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA CNPJ 60.451.646/0001-17

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIOVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml.

Item 2- Aquisição de 600 garrafas de Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ml.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO:

Item 1 - Valor unitário de R\$ 1,08 valor total R\$ 648,00 (seissentos e quarenta e oito reais);

item 02 - Valor unitário de R\$ 1,05 valor total R\$ 630,00 (seissentos e trinta reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de águas para reabastecer o estoque, pois, é usado para reuniões, sessões no plenário, vereadores e visitantes da casa. Tendo em vista que a última solicitação foi com a estimativa de quantidade baixa por ter pouco espaço, e devido o tempo para atender a legislação na sua íntegra que exige ETP, Termo de referência e pesquisa de preço. No que exige a lei de contratação anual, na qual demanda tempo e atenção nestas pesquisas. Em vista que a quantidade de estoque está sendo usado rapidamente, solicitamos um novo pedido, tendo assim tempo suficiente para a conclusão do processo. Contratação 5/2025 3.600 unidades água com gás

3.600 unidades água sem gás, sendo que os pedidos serão feitos 600 de cada item em Janeiro, Março, Maio, Julho, Outubro, Dezembro.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.451.646/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA FORNECIMENTO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV VISCONDE DO RIO GRANDE	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO LOJA 03
---	----------------	------------------------

CEP 92.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO RIBEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIER1OLIVEIRA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (53) 9956-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 08:53:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 60.451.646/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:22 do dia 24/11/2025, com validade até o dia 24/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IsDSspH17jb9DfUfsEE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.451.646/0001-17
Razão Social: J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: INTEGRA FORNECIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2026
Receita Municipal	Validade:	10/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/11/2025
-----------	------------



Integra Fornecimento

CNPJ: 60.451.646/0001-17

I.E: 099/0028724

ACEITE/ADESÃO

Dispensa Eletrônica Nº 122/2025		80.451.646/0001-17 J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA			
Unidade Gestora Gerenciadora: 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Unidade Gestora Solicitante UASG 929911 – CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO					
Item	Descrições	Un. Forn	Quant. Max	V. Un.	v. total
01	Água Mineral Natural	Garrafa	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
Marca: Fonte da Mata, Floresta, Flua.					
Descrição Detalhada: Água Mineral Natural Garrafa 500 ml					

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- Pagamento: Conforme edital e seus anexos.
- Prazo de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

Declaro que:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Barra do Ribeiro, 24 de novembro de 2025.

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA/5153256805
Assinado de forma digital por:
JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA/5153256805
Data: 2025.11.24 14:09:48
4390

JOSE RONIER WYSE DE OLIVEIRA
Representante Legal